



**Câmara Municipal**  
*Registrando para todos*

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## Casa Flávio Pessoa Guerra

### Machados - PE

PESQUISA DE PREÇOS										
Elaborada conforme a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.										
ITEM	REFERÊNCIA DO(S) ITEM(INS)	DESCRÇÃO DO ITEM	UND	QNTD	PARÂMETROS		METODOLOGIA			
					Câmara Municipal de Moreno - PE	Câmara Municipal de Cumarú - PE	Câmara Municipal de Primavera - PE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
01		Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e de Saúde.	Mês	12	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.333,33	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

Nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- [...]
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- [...]
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Dessa forma, considerando a legislação em tela, optou-se por levar em consideração, como valor de referência, a MÉDIA dos valores dentre os parâmetros elencados na planilha acima, cujos documentos integrarão o processo.

**IVAN ANTÔNIO DA SILVA**  
Diretor de Compras  
Portaria nº019/2023